

PROIBIÇÃO DE PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS PROIBIÇÃO DE VANTAGENS IMPRÓPRIAS

Nenhum pagamento monetário ou de qualquer item de valor pode ser oferecido, prometido ou efetuado, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, incluindo funcionários do governo, para conseguir vantagens impróprias. Inclui-se aqui a oferta de presentes ou pagamentos de viagens, entretenimento e atividades relacionadas, a funcionários, sem aprovação prévia da Universal.

Por exemplo, não fazemos pagamentos:

- A funcionários para fecharmos uma venda
- A funcionários para influenciarem a legislação
- A inspetores para aprovarem inspeções
- A funcionários da alfândega para agilizarem trâmites
- A funcionários para agendarem inspeções pré-embarque de produtos
- A funcionários para emitirem certificados de entrega de produto
- A funcionários da imigração para processarem vistos ou autorizações de trabalho
- A funcionários para emitirem certificados fitossanitários
- A funcionários para influenciarem inspeções de classificação
- A qualquer funcionário como gratificação por executar o próprio trabalho

NENHUM PAGAMENTO IMPRÓPRIO DEVE SER FEITO EM PROL DA UNIVERSAL. SE ALGUM PAGAMENTO DESSE TIPO FOR SOLICITADO, AVISE-NOS IMEDIATAMENTE.

Contamos que você:

- Não execute qualquer ato que viole as políticas da Universal, a FCPA ou as leis do seu país.
- Saiba e cumpra o Código de conduta da Universal e o Manual de conformidade anticorrupção.
- Avise-nos caso um de seus executivos, diretores ou funcionários seja também funcionário ou parente de funcionário do governo, ou se um funcionário do governo tiver interesse financeiro relevante na sua organização.
- Não utilize subcontratados, representantes ou agentes em nosso nome, sem autorização prévia, por escrito, da Universal.
- Informe-nos imediatamente sobre qualquer mudança significativa na sua organização que possa ter implicações na conformidade, como alterações na propriedade ou gestão.
- Avise-nos caso um funcionário do governo solicitar que você pague ou dê a ele algo que viole as políticas da Universal.



P.O. Box 25099
Richmond, Virginia 23260
USA

www.universalcorp.com
E-mail: compliance@universalleaf.com
www.Ethicspoint.com



PRINCÍPIOS DA UNIVERSAL: LIDERANÇA COM INTEGRIDADE



ANTICORRUPÇÃO
www.universalcorp.com/compliance

LIDERANÇA COM INTEGRIDADE



Preston D. Wigner
Presidente Do Conselho, Diretor Executivo e Presidente

Na Universal, temos orgulho de nossa história de mais de 100 anos de sucesso e liderança em nosso setor. Nós crescemos e nos tornamos uma empresa global e diversificada de produtos agrícolas, com novas oportunidades e novas estratégias. Agora, aguardamos com entusiasmo o que poderemos alcançar nos próximos 100 anos.

Nossa história e nosso futuro são construídos sobre nosso **compromisso com a integridade**. A corrupção é uma ameaça aos nossos negócios e é contrária ao nosso valor fundamental de **integridade**. Denunciar a corrupção é nosso dever perante nossas comunidades, acionistas, clientes e uns aos outros. Em resumo: **não pagamos subornos**.

Nós nos mantemos nos mais altos padrões de **integridade** e sabemos que os terceiros que escolhem trabalhar conosco não esperam menos de nós. Seja você um fornecedor, vendedor, agente, despachante, corretor, consultor ou outro terceiro, **agradecemos por seu compromisso com a integridade e com a denúncia da corrupção**. Independentemente de onde você esteja no mundo ou dos serviços que presta para a Universal, nunca é aceitável oferecer subornos, propinas ou pagamentos indevidos de qualquer tipo a qualquer pessoa.

Obrigado por apoiar a Universal, por combater a corrupção e por fomentar a **integridade**. É a maneira certa de conduzir negócios e é a coisa certa a fazer.

O PROGRAMA DE CONFORMIDADE GLOBAL DA UNIVERSAL



Universal

UNIVERSAL CORPORATE COMPLIANCE

O Programa de conformidade global da Universal assegura que nos comportemos com integridade, de acordo com nossas políticas de conformidade. A Universal estabeleceu uma página sobre conformidade no website público e mantém essa página em quinze idiomas.

Acesse nossa página sobre conformidade para obter mais informações: www.universalcorp.com/compliance

CÓDIGO DE CONDUTA E MANUAL DE CONFORMIDADE ANTICORRUPÇÃO

A Universal respeita a conformidade e a integridade. Parte significativa do nosso sucesso é devida ao compromisso com a integridade. O Código de conduta (CoC) e o Manual de conformidade anticorrupção (ACM) são nossos principais documentos sobre conformidade e ética. Eles apresentam muitas das nossas políticas sobre conformidade.



FCPA (FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT, LEI DE PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO ESTRANGEIRA).

“Nenhum emissor, empresa doméstica ou pessoa com vínculo com os EUA pode agir de forma corrupta na promoção de um pagamento ou uma promessa, oferta ou autorização de pagamento de propina ou qualquer coisa de valor, diretamente ou indiretamente (com “conhecimento”), a autoridade estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagens não apropriadas.”

A Universal cumpre a FCPA e contamos que nossos parceiros de negócios ao redor do mundo também o façam. A FCPA considera **ilegal o pagamento ou a promessa de pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor a um funcionário do governo para conseguir negócios, mantê-los ou obter vantagens impróprias**. Isso se aplica a pagamentos e presentes dados por empresas e seus funcionários, bem como por terceiros que representem essas empresas. O Programa de conformidade global da Universal e suas políticas nos ajudam a cumprir a FCPA. Assim, precisamos também do seu compromisso de cumprimento de nossas políticas.

A definição de “funcionário” da FCPA inclui: qualquer autoridade ou empregado de um governo estrangeiro ou de um departamento, agência ou autarquia dele; ou de uma organização pública internacional; ou qualquer pessoa que atue em capacidade oficial ou em prol de dito governo ou departamento, agência ou autarquia; ou para qualquer organização pública internacional ou em prol dela.

Veja mais detalhes na página 8 do ACM.